



Serviço Público Federal
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino

EDITAL Nº. 08/2018-DE/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA

A DIRETORIA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, *CAMPUS MARECHAL DEODORO*, torna público a abertura das inscrições do PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, para os alunos do Curso Técnico de Nível Médio Integrado, com o objetivo de auxiliar no processo de ensino aprendizagem, bem como na integração dos discentes junto aos docentes.

1. DA ÁREA DE MONITORIA, VAGAS, TURNOS DE ATIVIDADE, BOLSA E CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

1.1. Será realizado PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA para as seguintes áreas listadas abaixo.

Componente curricular	Vagas	Turno	Especificação	
Matemática	01 + CR*	Matutino	Estar regularmente matriculado no Ensino Médio Integrado (Meio Ambiente, Guia de Turismo, Cozinha e Hospedagem)	
	01 + CR*	Vespertino		
Biologia	01 + CR*	Matutino		
Física	01 + CR*	Matutino		
	01 + CR*	Vespertino		
Química	01 + CR*	Vespertino		
Língua Portuguesa	01 + CR*	Matutino		
	01 + CR*	Vespertino		
Habilidades Básicas de Cozinha	01 + CR*	Noturno		Estar regularmente matriculado no 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º módulos do Curso Técnico de Cozinha

*CR = Cadastro de Reserva

1.2. O valor da bolsa é de quatrocentos reais (R\$ 400,00) por período de meses 06 (seis) meses.

1.3. Todos os monitores serão lotados na Direção de Ensino.

2. DA BOLSA DE MONITORIA

2.1. São objetivos do PROGRAMA DE MONITORIA do *Campus Marechal Deodoro*:

- I. Contribuir para a formação acadêmica e profissional do aluno;
- II. Contribuir para o desenvolvimento de aptidões do aluno;
- III. Possibilitar o desenvolvimento de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- IV. Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para a melhoria do ensino;

2.2. A bolsa mensal, sem vínculo empregatício, a que farão jus os alunos aprovados, será creditada pelo Instituto Federal de Alagoas - *Campus* Marechal Deodoro, durante o tempo em que o aluno estiver no Programa de Monitoria.

2.3. Para fins de pagamento e manutenção da bolsa mensal serão observados o cumprimento das obrigações do monitor, conforme previsto na Resolução nº 1130/GR, de 17/05/2013.

2.4. A bolsa terá duração de seis (06) meses, podendo ser renovada, dependendo da frequência e desempenho do aluno, nos âmbitos da monitoria e acadêmico, conforme a avaliação conjunta do Professor Orientador, Diretoria de Ensino, da Coordenação Pedagógica e das Coordenações dos Cursos Técnicos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA serão realizadas no período de **30 de julho a 03 de agosto de 2017**, das **09hs00min às 12hs00min** e das **14hs00min às 17hs00min**, exclusivamente, na Sala da Direção de Ensino do IFAL - Campus Marechal Deodoro.

3.2. Para proceder à inscrição no PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA, o aluno deverá:

- I. Estar regularmente matriculado no Curso Técnico de Nível Médio Integrado (Meio Ambiente, Guia de Turismo, Hospedagem ou Cozinha) e no 2º, 3º, 4º, 5º ou 6º módulos do Curso Técnico de Cozinha;
- II. Não receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza;
- III. preencher ficha de inscrição (modelo a ser utilizado consta no anexo 2 deste edital) e apresentar cópia dos documentos de Carteira de Identidade e CPF;
- IV. satisfazer todas as condições do presente Edital, especialmente, no tocante à inscrição para a monitoria no horário oposto ao de sua matrícula, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição efetuada em desacordo com as presentes normas.

3.3. A inscrição de que trata este edital é inteiramente gratuita.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA do IFAL-*Campus* Marechal Deodoro será realizado em duas (02) fases distintas, sendo constituído de:

- I. 1ª Fase: Prova Escrita - Objetiva (eliminatória e classificatória); e
- II. 2ª Fase: Entrevista (eliminatória e classificatória).

4.2. A 1ª Fase será composta por uma (01) Prova de Conhecimentos Específicos, constituída por dez (10) questões com valor de 1 (um) ponto para cada questão,

4.3. O aluno que obtiver menos de 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva será automaticamente eliminado do certame.

5. DA 1ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – PROVA ESCRITA

5.1. A Prova Escrita ocorrerá no dia **09 de agosto de 2018 às 13h30min**, no IFAL - Campus Marechal Deodoro, em sala de aula a ser definida posteriormente e publicada nos quadros de aviso do campus com 24 horas de antecedência.

5.2 Os conteúdos específicos para cada componentes curricular consta no anexo 1 deste edital.

5.3. A Prova Escrita terá duração de duas (02) horas, sem o acesso a nenhum tipo de consulta.

5.4. À Prova Escrita será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno habilitado para a fase seguinte aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

5.5. O aluno deverá comparecer ao local de aplicação da Prova Escrita com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para o início da prova.

5.6. O aluno que chegar após o início da Prova Escrita, ou seja, após as 13hs30min, estará automaticamente eliminado do certame.

5.7. O aluno deverá utilizar nas respostas somente caneta esferográfica na cor azul ou preta, para fazer a prova.

5.8. Durante a realização da prova é proibido ao discente o uso de qualquer aparelho eletrônico como relógio, celular, calculadora, rádio, ipod entre outros.

6. DA 2ª FASE DO PROCESSO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA

6.1. Somente serão convocados para a 2ª Fase, quando houver, os alunos habilitados na 1ª Fase de que trata o item 5.3.

6.2. A ordem de realização da 2ª Fase será definida de acordo com a ordem alfabética dos alunos habilitados/classificados na fase anterior.

6.3. A 2ª Fase consistirá de entrevista que será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado o aluno classificado aquele que obtiver o mínimo de 6,0 (seis) pontos.

6.4. A nota na entrevista será atribuída considerando os critérios abaixo:

Critérios	Pontuação máxima
Domínio do tema	03 pontos
Contextualização	02 pontos
Coerência	02 pontos

Linguagem	02 pontos
Postura na entrevista	01 ponto
TOTAL	10 pontos

6.5. O aluno deverá comparecer ao local da entrevista, no mínimo, 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para sua realização.

6.6. O aluno que chegar após o horário previsto da entrevista estará automaticamente eliminado do certame.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado da primeira fase da seleção será divulgado no dia 13/08/18 e o resultado final da seleção no dia 17/08/18 serão divulgados nos Quadros de Avisos da Instituição conforme o cronograma no Item 8.3.

7.2. Não caberá recurso do resultado final.

7.3. A validade do resultado deste PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA será de seis (06) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Diretoria de Ensino ou das Coordenações Pedagógica e de Cursos, considerando-se as vagas existentes ou que venham a existir para a monitoria.

7.4. O preenchimento das vagas existentes, e das que vierem a existir, dar-se-á através de processo classificatório, obedecendo à ordem decrescente dos alunos que forem considerados habilitados.

7.5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o aluno que:

- I. tiver obtido maior pontuação na 1ª Fase;
- II. tiver obtido maior pontuação na 2ª Fase;
- III. for mais velho;
- IV. for sorteado.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Ensino do *Campus* Marechal Deodoro.

8.2. Cronograma para o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA:

DESCRIÇÃO	PERÍODO PREVISTO
Período de Inscrição	30/07/18 a 03/08/2018
Fase I - Prova Escrita	09/08/2018
Divulgação do Resultado da Fase I e Convocação para a Fase II	13/08/2018

Fase II – Entrevista	15/08/2018
Resultado Final	17/08/2018
Início da Monitoria	20/08/2018

Marechal Deodoro, 30 de Julho de 2018.

Éder Júnior Cruz de Souza
Diretor de Ensino

**Serviço Público Federal
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino**

**EDITAL Nº. 09/2018-DE/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

Anexo 1 – CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DOS COMPONENTES CURRICULARES

Conteúdos específicos para o componente curricular MATEMÁTICA:

1. Conjuntos (conjuntos numéricos e problemas envolvendo conjuntos finitos);
2. Análise combinatória;
3. Geometria plana: área das figuras planas;
4. Trigonometria no triângulo retângulo;
5. Equações do primeiro grau e problemas envolvendo equações do primeiro grau;
6. Equações do segundo grau e problemas envolvendo equações do segundo grau;

Conteúdos específicos para o componente curricular BIOLOGIA:

1. Citologia (organelas celulares e divisão celular);
2. 1ª e 2ª Lei de Mendel;
3. Ecologia;
4. Evolução;
5. Fisiologia humana (sistema nervoso, sistema endócrino e sistema circulatório).

Conteúdos específicos para o componente curricular FÍSICA:

1. Mecânica;
2. Termologia;
3. Óptica Geométrica;
4. Ondulatória;
5. Eletrostática;
6. Eletrodinâmica;
7. Eletromagnetismo.

Conteúdos específicos para o componente curricular QUÍMICA:

1. Atomística;
2. Ligações químicas;
3. Cálculos químicos;
4. Soluções;

Conteúdos específicos para o componente curricular LINGUA PORTUGUESA:

Serviço Público Federal
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino

1. Interpretação textual e classes de palavras;
2. Formação de palavras;
3. Frase, oração e período;
4. Termos essenciais da oração;
5. Período simples e período composto;

Conteúdos específicos para o componente curricular **HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA:**

1. Fluxo da cozinha
- 1.2. Organograma da cozinha
- 1.3. Brigada de cozinha
- 1.4. Mise-en-place
- 1.5. Equipamentos e utensílios de cozinha

2. Bases da cozinha
- 2.1. Fundos e caldos
- 2.2. Molhos e sopas

3. Conceitos, técnicas de pré-preparo, preparo e cocção:
 - 3.1. Carnes
 - 3.2. Aves
 - 3.3. Pescados

4. Métodos de cocção
 - 4.1. Conceitos de cocção
 - 4.2. Fontes calor
 - 4.3. Transmissão de calor
 - 4.4. Formas de cocção



**Serviço Público Federal
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino**

**EDITAL Nº. 09/2018-DE/IFAL-MD
PROCESSO DE SELEÇÃO – PROGRAMA DE MONITORIA**

Anexo 2 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº _____

COMPONENTES CURRICULAR: () Matemática () Biologia () Física () Química () Português () Hab. Básicas de Cozinha
TURNO PARA A MONITORIA: MATUTINO () VESPERTINO ()

NOME:	
CÉDULA DE IDENTIDADE:	
CPF:	
TELEFONE	
E-MAIL	
CURSO:	
SÉRIA E TURMA:	

DATA: ____/____/2018	ASSINATURA DO ALUNO:
-----------------------------	-----------------------------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE	NOME: _____ DATA: ____/____/2018 COMPONENTES CURRICULAR: _____
------------------------------------	--



**Serviço Público Federal
Instituto Federal de Alagoas
Campus Marechal Deodoro
Diretoria de Ensino**

MONITORIA	TURNO: () MANHÃ () TARDE RESPONSÁVEL INSCRIÇÃO: _____
------------------	--